

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano

Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

EMENDA SUPRESSIVA N.º 03/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2022

APROVA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Suprima-se o Inciso XIX do Art. 35 e o Inciso VIII do art. 36 do Projeto de Lei Complementar n.º 31/2022.

Solves Sessous de l'here de l'échieles léchieles de long Pessons de l'échieles

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de aprovação.

Mastelein Laureano", em 20 de de desemble de 2023.

Maria Casa de Lor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 20 de dezembro de 2023.

VER BISPO JOSÉ LUIZ REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa Napoleão Laureano Gabinete Do Vereador Bispo José Luiz -REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem o condão de dar maior complexidade à matéria ora tratada, de vez que o Projeto de Lei Complementar trata de disposição que deve ser melhor pensada

Portanto, este Vereador se posiciona pela apresentação da Emenda Supressiva em epígrafe esperando merecer o acatamento pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa – "Casa de Napoleão Laureano", em 20 de dezembro de 2023.

VER. BISPO JOSÉ LUIZ REPUBLICANOS